



PORTARIA Nº. 3198, DE 21 DE JUNHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO IV EDIÇÃO Nº 2425 Pág 06
DATA 07/06/24

Designa servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscal da **Nota de Empenho nº. 06190002/2024**, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Umbaúba/SE.

O Prefeito Municipal de Umbaúba em Conjunto com Secretária Municipal de Inclusão Social / Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), juntamente com as disposições do Decreto nº.2204, de 12 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos estão definidas no Art. 21 do Decreto nº. 2204, de 12 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais estão definidas no Art. 22 do Decreto nº. 2204, de 12 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal da Nota de Empenho abaixo discriminada, exercendo todas as atribuições especificadas na Legislação pertinente e nesta Portaria, os servidores abaixo especificados:

I - MARCELO OLIVEIRA LIMA – CPF nº. XXX.316.965-XX – Gestor do Contrato

II - LANA VIVIANE RODRIGUES COSTA – CPF nº. XXX.069.925-XX – Fiscal do Contrato;

Nota de Empenho nº. 06190002/2024

Data: 19/06/2024



Contratada: AM DO SACRAMENTO DEDETIZAÇÃO

CPF/CNPJ nº: 14.284.325/0001-58

Valor Total do Contrato: 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA REFERETE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DOS PROGRAMAS DO SUAS: **CREAS**, CONSIDERANDO QUE A HIGIENE É FUNDAMENTAL NESSES AMBIENTES E SUA IMPORTÂNCIA NÃO DEVE SE LIMITAR PURAMENTE AOS CONCEITOS DE LIMPEZA E SIM BUSCAR ATINGIR ATITUDES RACIONAIS MAIS AMPLAS, COMO É O CASO DE CUIDADOS E CONTROLES DE INSETOS.

Vigência: 365 dias

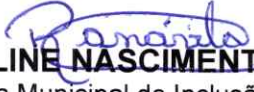
Art. 2º - Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato mencionado nesta Portaria.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

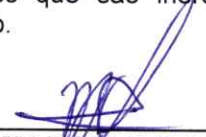
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 21 DE JUNHO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal


ROSE ALINE NASCIMENTO ÁVILA
Secretária Municipal de Inclusão Social /
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Umbaúba

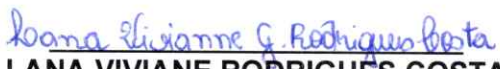
**CIÊNCIA DO(A) GESTOR(A)
DESIGNADO(A)**

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.


MARCELO OLIVEIRA LIMA

CIÊNCIA DO(A) FISCAL DESIGNADO(A)

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.


LANA VIVIANE RODRIGUES COSTA

www.umbauba.se.gov.br